

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 20/2014
- b) Licitação nº Dispensa por Justificativa nº 08/2014
- c) Data Homologação 17/02/14
- d) Objeto da Licitação LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL EM CONFORMIDADES COM A LEI MUNICIPAL Nº 750/2013, QUE CONCEDE INCENTIVO A EMPRESA ALBERTON&CAMPOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ.

À empresa:

Item	Desc. do Item	Fornecedor Vencedor	V. Homologado por item
1	Locação de uma sala comercial de 80m ² (8,00x10,00), construída de alvenaria, para abrigar Unidade Administrativa, situada na Avenida Iguaçu, 1236, sobre o Lote Urbano nº.08-A da Quadra nº 0011, Matriculado sob nº 11.110, livro nº 2 folhas 110, no Cartório de Registro de Imóveis de Salto do Lontra- Pr, de Propriedade de Luiz Renato Gularte, portador do CPF/MF sob nº. 555.344.579-53 e Cédula de Identidade nº 3.667.435-0 SSP/PR e Edson José Vieira portador do CPF nº 048.435.049-80 e Rg nº 7.828.773-0 SSP/PR, como Medida de Incentivo para a Empresa ALBERTON & CAMPOS LTDA, CNPJ nº 13.892.937/0001-60 de Acordo com a Lei Municipal nº 750/2013	LUIZ RENATO GULARTE	R\$ 7.200,00

Totalizando por fornecedor:

Nome do fornecedor	Total Homologado	Valor homo. por extenso
LUIZ RENATO GULARTE	R\$ 7.200,00	Sete mil e duzentos reais

Nova Esperança do Sudoeste, 17 de fevereiro de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal